



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 07, DE 12 NOVEMBRO DE 2025.

Tornar público a posse da conselheira tutelar suplente como titular no Município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013;

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Edital nº 03/2023 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares;

Considerando a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2020 e a Ata de Posse levado a efeito pela Resolução COMDECA/SEMAS Nº 04 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a solicitação de desligamento da Conselheira Tutelar de Braço do Rio, Michele Celestino dos Santos, por meio do processo Nº11267/2025, a qual teve a perda do cargo, homologada pela com a Resolução COMDECA/SEMAS Nº 06 de 12 de novembro de 2025;

Considerando a convocação da Conselheira Tutelar Suplente, publicada no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura de Conceição da Barra, no dia 07 de novembro de 2025, bem como a apresentação dos documentos no prazo estabelecido na convocação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a posse da Conselheira Tutelar PATRICIA REGINA DOS SANTOS eleita na ordem de classificação dos votos em 6º lugar.

Art. 2º A mesma passa a atuar como Conselheira Tutelar Titular no Distrito de Braço do Rio, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano, na gestão de 2024 a 2028.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 12 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

REGINA CONCEICAO DO NASCIMENTO GUIMAR

Data: 04/12/2025 13:53:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA